

## **RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024
Forma de julgamento	<p>O critério de julgamento será o de <b><u>MENOR PREÇO POR ITEM</u></b>, observadas as especificações técnicas constantes do <b>Anexo I</b> e demais condições definidas neste Edital.</p> <p>Será utilizado o modo de disputa “<b><u>ABERTO</u></b>”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p>
Data de abertura	26/03/2024
Número do processo administrativo	09/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de Caixas Plásticas Modelo Hortifrutigranjeiros, para o transporte da Alimentação Escolar, para atender o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).
Prazo de vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	<a href="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==">https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==</a>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

**ANEXO – I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**  
**ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.**

**A presente licitação é exclusiva à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.**

Item	Descrição	CATMAT CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	<u>CAIXA HORTIFRUTI COR VERDE ESCURO</u> <i>NAS MEDIDAS: Comprimento 55,5 x Largura: 32 x Altura: 31 cm, fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Resistente para armazenar e transportar Frutas, Legumes e Verduras produzidos por Agricultores Familiares e entregue até as escolas e CMEIS do Município, visando a integridade dos produtos e a higiene.</i>	615471	Unidade	400	R\$ 46,14	R\$ 18.456,00

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**